

2025

PROPOSTA ORÇAMENTAL

JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR



Índice

Introdução	1
Regras Previsionais	2
Orçamento 2025	3
Receita	4
Notas explicativas da receita	4
Impostos diretos	. 4
Taxas, multas e outras penalidades	4
Rendimentos de propriedade	4
Transferências Correntes	4
Vendas de bens e serviços	4
Outras receitas correntes	5
Venda de bens de investimento	5
Transferências de capital	5
Resumo do orçamento da receita	5
Orçamento da receita	6
Transferências Correntes e Capital	7
Despesa	9
Notas explicativas da despesa	9
Despesas com o pessoal	9
Aquisição de bens e serviços	9
Juros e outros encargos	
Transferências correntes	
Outras despesas correntes	
Aquisição de bens de capital	
Transferências de capital	
Resumo do orçamento da despesa	
Orçamento da despesa	
Despesas com o pessoal	
Plano Plurianual de Atividades	
Plano Plurianual de Investimento	
Conclusão	11

Introdução

O Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos foram elaborados nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da Lei 73/ 2013 de 3 de setembro na sua redação atual, e pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, que revoga o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelos Decretos-Leis n.º 315/200, de 2 de dezembro e 84-A/2002, de 5 de abril, e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento.

O presente documento tomou igualmente em consideração a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), Lei 35/2014, de 20 de junho, no que respeita ao orçamento de pessoal.

O Orçamento da Freguesia de Vilar para 2025 bem como o Plano Plurianual de Investimentos apresentam uma componente de receitas externas associadas ao Protocolo de Investimentos celebrado com o Município de Cadaval bem como aos valores provenientes do Orçamento de Estado.

As verbas com origem no Orçamento de Estado apresentam-se com base nos valores apresentados na proposta do Orçamento de Estado para o ano de 2025, mais concretamente no mapa 13.

Day B

Regras Previsionais

Na elaboração do orçamento para o ano de 2025, foram consideradas as regras previsionais, previstas no ponto 3.3.1 do decreto-lei 54/99, de 22 de fevereiro.

- As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaboradas para determinação dos seus montantes;
- As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no
 orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela
 entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários,
 em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão
 de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como
 contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações;
- As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato;
- As importâncias previstas para despesas com pessoal devem considerar apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço, tendo em conta o índice salarial que o funcionário atinge no ano a que o orçamento respeita, por efeitos da progressão de escalão na mesma categoria, e aquele pessoal com contratos a termo certo ou cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento;
- No orçamento inicial, as importâncias a considerar nas rubricas 'Remunerações de pessoal' devem corresponder à da tabela de vencimentos em vigor, sendo atualizada com base na taxa de inflação prevista, se ainda não tiver sido publicada a tabela correspondente ao ano a que o orçamento respeita.

PA ON BOOK & B

Orçamento 2025

O Orçamento da Freguesia de Vilar para o ano de 2025 atinge o valor de 163.545,61 euros.

	Receita	Despesa
Corrente	139 838,61	139 224,72
Capital	23 657,00	24 320,89
Outras	50,00	0,00
	163 545,61	163 545,61

Pelo quadro acima podemos verificar que o orçamento cumpre o princípio do equilíbrio, onde as receitas correntes são superiores às despesas correntes.





Receita

Notas explicativas da receita

Impostos diretos

Este capítulo engloba os impostos diretos estabelecidos na lei das finanças locais.

Compreende o produto da receita do IMI sobre prédios rústicos e uma participação no valor de 1% da receita do IMI sobre os prédios urbanos;

Taxas, multas e outras penalidades

São registadas neste capítulo a cobrança de taxas, nomeadamente provenientes da prestação de serviços pelas freguesias. As freguesias podem criar taxas nos termos do regime geral das taxas das autarquias locais e estas estão subordinadas ao princípio da equivalência jurídica, da justa repartição dos encargos públicos e da publicidade, incluindo sobre utilidades prestadas aos particulares ou geradas pela atividade das freguesias.

Rendimentos de propriedade

No capítulo de Rendimentos de propriedade, abrange as receitas provenientes do rendimento de ativos financeiros e rendas de ativos não produtivos, nomeadamente terrenos e ativos incorpóreos.

Transferências Correntes

São registados neste capítulo os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação preestabelecida.

Vendas de bens e serviços

São registados neste capítulo as receitas quer com o produto da venda dos bens, inventariados ou não, que inicialmente não tenham sido classificados como bens de capital ou investimento.

No.

本形

Outras receitas correntes

Inclui as receitas não tipificadas anteriormente. Compreende, também, as receitas que sejam resultantes das indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais, a indemnização de estragos provocados por outrem em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes à entidade.

Venda de bens de investimento

Compreende os rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que na aquisição ou construção tenham sido contabilizados como investimento.

Transferências de capital

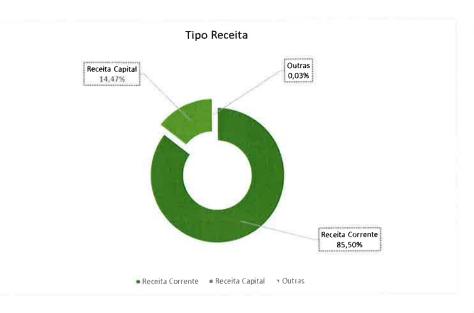
Entende-se por transferências de capital os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital. Inclui as receitas relativas a heranças jacentes e outros valores prescritos ou abandonados. Abrange também as quantias ou valores apreendidos, bem como a venda de géneros e mercadorias apreendidos e ainda as receitas referentes a fianças-crime quebradas e depósitos de contratos não cumpridos.

Resumo do orçamento da receita

A Freguesia de Vilar prevê arrecadar no ano de 2025 o valor de 163.545,61 €. As Receitas dividem-se em Receitas Correntes e Receitas de Capital.

Como podemos analisar no quadro seguinte as Receitas correntes correspondem a 85,50 % do total da receita esperada.

Tipo Receita	Valor	%
Receita Corrente	139 838,61	85,50%
Receita Capital	23 657,00	14,47%
Outras	50,00	0,03%
Total	163 545,61	100,00%

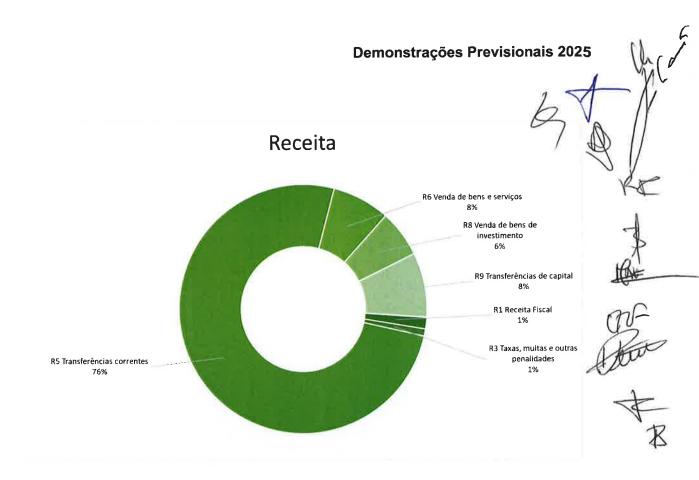


Orçamento da receita

No quadro seguinte podemos analisar a distribuição dos valores esperados pelas rubricas da Receita. As receitas são maioritariamente provenientes das Transferências Correntes, correspondendo a 75,61 % do orçamento para o ano 2025.

Descrição	Valor	%
Receita Fiscal	2 436,00	1,49%
Taxas, multas e outras penalidades	1 498,00	0,92%
Transferências correntes	123 649,61	75,61%
Venda de bens e serviços	12 255,00	7,49%
Receita Corrente	139 838,61	85,50%
Venda de bens de investimento	9 965,00	6,09%
Transferências de capital	13 692,00	8,37%
Receita Capital	23 657,00	14,47%
Reposições não abatidas aos pagamentos	50,00	0,03%
Outras	50,00	0,03%
Total	163 545,61	100,00%

X



Transferências Correntes e Capital

As transferências Correntes representam a grande fatia das receitas no orçamento para 2025. Estas receitas são provenientes do Orçamento de estado, do Município e dos Serviços e Fundos Autónomos.

Transferências Correntes	Valor	%
Orçamento de Estado	120 402,36	97,37%
Municipio	1 864,25	1,51%
Serviços e fundos autónomos	1 383,00	1,12%
Total	123 649,61	100,0%

Nas receitas com origem no Orçamento de Estado, estão contempladas o Fundo de Financiamento de Freguesias, o Artigo 38º, n.º 8 da Lei 73/2013, as Transferências de Competências – Lei nº.50/2018 e o Estatuto dos Eleitos Locais.

Nos serviços e fundos autónomos, temos a receita do Instituto de Emprego e Formação Profissional.

Transferências Correntes	Valor
Fundo de Financiamento das Freguesias	47 658,00
Artigo 38.º, n.º8 da Lei 73/2013	39 860,00
Transferência de Competências - Lei n.º50/2018	25 674,00
Estatuto Remuneratório	7 210,36
Orçamento de Estado	120 402,36
Mesas de voto	887,25
Recenseamento eleitoral	50,00
Outros	927,00
Municipio	1 864,25
IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional	1 383,00
Serviços e fundos autónomos	1 383,00
Total	123 649,61
Transferências de Capital	Valor
Contrato Interadministrativo	13692,00
Municipio	13 692,00
Total	13 692,00

Despesa

Notas explicativas da despesa

Despesas com o pessoal

Neste agrupamento estão previstos os encargos relativos com as remunerações, postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento, os encargos com as alterações do posicionamento remuneratório e com os prémios de desempenho.

Em relação às despesas com postos de trabalho previstos no mapa de pessoal para que seja previsto no recrutamento, estas despesas orçamentadas incluem catorze meses de remunerações de natureza certa e permanente, a prestação de trabalho horário normal ou horário parcial, os suplementos, subsídios ou outros itens e as contribuições da entidade patronal para a Segurança Social.

Estão de igual modo previstos todas as remunerações principais, de abonos acessório que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela autarquia local, tanto aos seus trabalhadores que exercem funções públicas, como aos indivíduos que prestam serviço na autarquia local em regime de tarefa e avença.

Compreende-se, também, no âmbito deste agrupamento, as despesas que a autarquia local, como entidade patronal, suporta com o esquema de segurança social dos seus trabalhadores.

Aquisição de bens e serviços

Neste agrupamento incluem-se, de um modo geral, as despesas quer com bens de consumo a que não possa reconhece-se a natureza de despesa de capital quer, ainda, com a aquisição de serviços.

Juros e outros encargos

Estão previstas neste capítulo o montante que a autarquia tem de pagar ao credor ao longo de um determinado período pela utilização de um determinado montante de capital.

OF BOT

Transferências correntes

São contabilizadas as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades recebedoras, qualquer contraprestação direta para com a autarquia local.

São de igual modo registadas neste capítulo as despesas que a autarquia local tem com o pagamento da bolsa e subsídio de refeição dos programas ocupacionais promovidos pelo Centro de Emprego e Formação Profissional.

Outras despesas correntes

Neste capítulo estão previstos montantes para outras despesas que não tenham natureza das mencionadas acima.

Aquisição de bens de capital

Este agrupamento compreende, exclusivamente as despesas com a aquisição dos bens que contribuíram para a formação de capital fixo, isto é, os bens duradouros utilizados, pelo menos, durante um ano, bem como as grandes reparações.

Transferências de capital

As transferências que se integram neste agrupamento económico revestem-se de características idênticas às já apontadas para as transferências correntes com a diferença de, aqui, se destinarem a financiar despesas de capital das unidades recebedoras.

Resumo do orçamento da despesa

A despesa para o orçamento de 2025, contempla nas despesas correntes 139.224,72 euros e nas despesas de capital 24.320,89 euros, fixando o valor do orçamento em 163.545,61 euros.

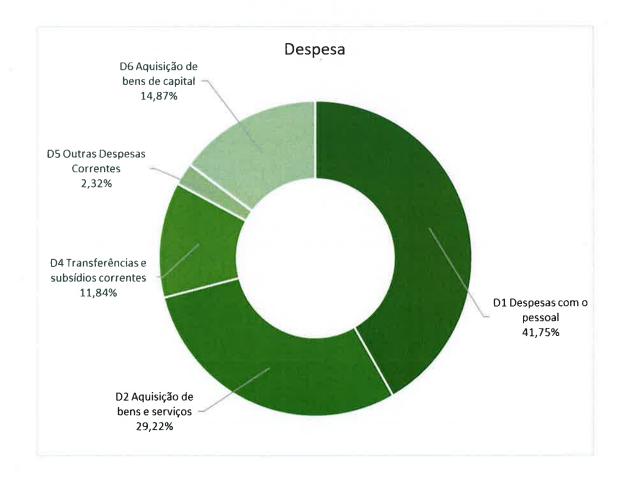
Tipo Despesa	Valor	%
Despesas Correntes	139 224,72	85,13%
Despesas Capital	24 320,89	14,87%
Total	163 545,61	100,00%

ä

Orçamento da despesa

No que diz respeito à divisão das despesas por capítulos, podemos observar que onde existe maior previsão de despesa executada é nas Despesas com o pessoal com 41,75 % do total do orçamento da despesa.

SNC-A	P Descrição	Valor	%
D1	Despesas com o pessoal	68 274,28	41,75%
D2	Aquisição de bens e serviços	47 794,42	29,22%
D4	Transferências e subsídios correntes	19 367,34	11,84%
D5	Outras Despesas Correntes	3 788,68	2,32%
	Despesas correntes	139 224,72	85,13%
D6	Aquisição de bens de capital	24 320,89	14,87%
	Despesas capital	24 320,89	14,87%
	Total	163 545,61	100,00%





Despesas com o pessoal

Nas despesas com o pessoal está previsto a remuneração de dois trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

Mapa de Pessoal	n.º
Vínculo de emprego público por tempo indeterminado	2
Vínculo de emprego público a termo resolutivo certo ou incerto	0
Total	2

No universo dos trabalhadores a freguesia tem dois assistentes.

Mapa de Pessoal	n.°
Assistente Operacional	0
Assistente Técnico	2
Técnico Superior	0
Total	2

No que diz respeito ao recrutamento, o Órgão Executivo, no mapa de pessoal da Junta de Freguesia não tem postos de trabalho abertos para recrutamento.

The facility	Recrutamento	n.º
Assistente Operacional		0
Assistente Técnico		0
Técnico Superior		0
	Total	0

Plano Plurianual de Atividades

O Plano Plurianual de Ações das autarquias locais apresenta a informação para cada projeto e ações mais relevantes a realizar.

Descrição	Valor	%
Boletim da Freguesia	3 000,00 €	100,00%
	3 000,00	100,00%

Plano Plurianual de Investimento

O Plano Plurianual de Investimentos das autarquias locais apresenta a informação para cada projeto e ação a realizar por investimentos.

Para o ano de 2025, o PPI tem o valor de 23.687,00 euros, sendo que o projeto "Assentamento de pave e lancil e construção de linha de águas pluviais, no início da Rua 26 de Dezembro, na localidade de Palhais" corresponde a 21,53 % desse plano.

Descrição	Valor	%
Requalificação e conservação dos edificios da Junta de Freguesia	200,00	0,82%
Conservação e requalificação do Centro Escolar de Vilar	50,00	0,21%
Assentamento de pave e lancil e construção de linha de águas pluviais, no inicio da Rua 26 de Dezembro, na localidade de Palhais	5 100,00	20,97%
Construção de passeio em calçada, na Avenida da Restauração - Vilar	3 100,00	12,75%
Construção de valetas em calçada, na Rua Principal - Avenal	2 600,00	10,69%
Obras diversas, na área da Freguesia	8 200,00	33,72%
Construção e requalificação dos parques e jardins na área da Freguesia	100,00	0,41%
Construção e requalificação de fontes e fontanários da Freguesía	100,00	0,41%
Requalificação de caminhos agrícolas, na área da Freguesia	1 500,00	6,17%
Aquisiçãn de planas e outra sinalizaçãn de trânsito	750,00	1,03%
Requalificação e melhoramentos nos Cemitérios da Freguesia	2 000,00	8,22%
Aquisição de material informático	720,89	2,96%
Aquisição de software informático	100,00	0,41%
Aquisição de equipamento administrativo	100,00	0,41%
Aquisição de ferramentas e utensílios	100,00	0,41%
Outros investimentos na Freguesia	100,00	0,41%
Total	24 320,89	100,00%

Conclusão

A Freguesia de Vilar, apresenta para o ano de 2025 o orçamento no valor de cento e sessenta é três mil quinhentos e quarenta e cinco euros e sessenta e um cêntimos, tendo sido aprovado na reunião do Órgão Executivo, em 26 de novembro de 2024.

A realização do orçamento cumpriu todas as regras orçamentais, tal como o princípio do equilíbrio onde as receitas correntes são iguais ou superiores às despesas correntes.

Assim, deste modo vem esta Junta de Freguesia, propor a Assembleia de Freguesia a aprovação do orçamento e das opções do plano, dando cumprimento à alínea a) do n. º1 do artigo 16.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

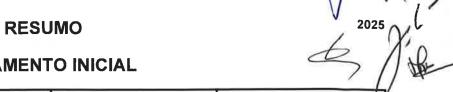
O Executivo

Página 14 de 15



FREGUESIA DE VILAR

ORÇAMENTO INICIAL



Receitas	Montante	Despesas	Montante	ľ
Corrente	139.838,61	Corrente	139.224,72	Oi
Capital	23.657,00	Capital	24.320,89	SA
Outras Receitas	50,00			OSS.
Total	163,545,61	Total	163.545,61	1
Total Geral	163.545,61	Total Geral	163.545,61	7
Total Geral	163.545,61	Total Geral	105.545,01	ľ

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO Rosupiojo



FREGUESIA DE VILAR

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

SNC-AP

			Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029	
	Receita Corrente			*					
:1	Receita Fiscal	0,00	2.436,00	2.436,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1	Impostos diretos	0,00	2.436,00	2.436,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	1.498,00	1.498,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	Transferências e subsídios correntes	0,00	123.649,61	123.649,61	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.1	Transferências Correntes	0,00	123.649,61	123.649,61	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.1.1	Administrações Públicas	0,00	123.649,61	123.649,61	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	120.402,36	120,402,36	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	1.383,00	1.383,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.1.1.5	Administração Local	0,00	1.864,25	1.864,25	0,00	0,00	0,00	0,00	
6	Venda de bens e serviços	0,00	12.255,00	12.255,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
	Receita de Capital								
8	Venda de bens de investimento	0,00	9.965,00	9.965,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
3	Transferências e subsídios de capital	0,00	13.692,00	13.692,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
9.1	Transferências de Capital	0,00	13.692,00	13.692,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
9.1.1	Administrações Públicas	0,00	13.692,00	13.692,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
9.1.1.5	Administração Local	0,00	13.692,00	13.692,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
	Receita efetiva	0,00	163.545,61	163.545,61	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Receita Total:	0,00	163.545,61	163.545,61	0,00	0,00	0,00	0,0	
	Despesa Corrente								
1	Despesas com o pessoal	0,00	68.274,28	68,274,28	0,00	0,00	0,00	0,0	
1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	56.586,29	56.586,29	0,00	0,00	0,00	0,0	
1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	2.840,06	2.840,06	0,00	0,00	0,00	0,0	
1.3	Segurança social	0,00	8.847,93	8.847,93	0,00	0,00	0,00	0,0	
2	Aquisição de bens e serviços	0,00	47.794,42	47.794,42	0,00	0,00	0,00	0,0	
4	Transferências e subsídios correntes	0,00	19.367,34	19.367,34	0,00	0,00	0,00	0,0	
4.1	Transferências Correntes	0,00	19.367,34	19.367,34	0,00	0,00	0,00	0,0	
4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	7.010,00	7.010,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
4.1.3	Famílias	0,00	12.357,34	12.357,34	0,00	0,00	0,00	0,0	
5	Outras Despesas Correntes	0,00	3.788,68	3.788,68	0,00	0,00	0,00	0,0	
	Despesa de Capital								
6	Aquisição de bens de capital	0,00	24.320,89	24.320,89	0,00	0,00	0,00	0,0	
C-#		26 11 2024					Página	1 de	



2025

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

SNC-AP

			Orçamento 20	25		Plano orçamer	ntal plurianual	
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	Despesa efetiva	0,00	163.545,61	163.545,61	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa Total:	0,00	163.545,61	163.545,61	0,00	0,00	0,00	0,0
	Saldo Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
	Saldo Global:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
	Despesa Primária:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
	Saldo Corrente:	0,00	613,89	613,89	0,00	0,00	0,00	0,0
	Saldo de Capital:	0,00	-613,89	-613,89	0,00	0,00	0,00	0,0
	Saldo Primário:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO

MOSGOTOL



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE RECEITA - INICIAL

SNC-AP

				Orçamento 2025			Plano orçamen	tal plurianual	
Rubrica	3	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	Receita Correi	nte							
₹1	Receita Fisc	al	0,00	2.436,00	2.436,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.1	Impost	os diretos	0,00	2.436,00	2.436,00	00,0	0,00	0,00	0,00
	0100000000	Impostos directos	0,00	2.436,00	2.436,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0102000000	Outros	0,00	2.436,00	2,436,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0102020000	Imposto Municipal sobre Imoveis	0,00	2.436,00	2.436,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Taxas, multa	as e outras penalidades	0,00	1.498,00	1.498,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0400000000	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	1.498,00	1.498,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0401000000	Taxas	0,00	1.498,00	1.498,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0401230000	Taxas específicas das autarquias locais	0,00	1.498,00	1.498,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0401230400	Canideos	0,00	346,00	346,00	0,00	0,00	0,00	0,08
	0401239900	Outras	0,00	1.152,00	1.152,00	0,00	0,00	0,00	0.00
	0401239907	Atestados, declarações e outras	0,00	506,00	506,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0401239999	Outras	0,00	646,00	646,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Transferênc	ias e subsídios correntes	0,00	123.649,61	123.649,61	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1	Transfe	erências Correntes	0,00	123.649,61	123.649,61	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1.1	A	dministrações Públicas	0,00	123.649,61	123.649,61	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1.1.1		Administração Central - Estado Português	0,00	120.402,36	120.402,36	0,00	0,00	0,00	0,00
	0603010000	Estado	0,00	120.402,36	120.402,36	0,00	0,00	0,00	0,00
	0603010400	Fundo de Financiamento das Freguesias	0,00	47.658,00	47.658,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0603010500	Artigo 38.º, n.º8 da Lei 73/2013	0,00	39.860,00	39.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0603010600	Transferência de Competências - Lei n.º50/2018	0,00	25.674,00	25.674,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0603019900	Outras	0,00	7.210,36	7.210,36	0,00	0,00	0,00	0,00
	0603019901	Estatuto Remuneratório	0,00	7.210,36	7.210,36	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.2		Administração Central - Outras Entidades	0,00	1.383,00	1.383,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0603070000	Serviços e fundos autónomos	0,00	1.383,00	1.383,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0603070100	IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional	0,00	1.383,00	1.383,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1.1.5		Administração Local	0.00	1.864,25	1,864,25	0,00	0,00	0,00	0,00
	0605000000	Administração local	0,00	1.864,25	1.864,25	0,00	0,00	0,00	0,00
	0605010000	Continente	0,00	1.864,25	1.864,25	0,00	0,00	0,00	0,00
	0605010100	Municipio	0,00	937,25	937,25	0,00	0,00	0,00	0,00
	0605010101	Mesas de voto	0,00	887,25	887,25	0,00	0,00	0,00	0,00
	0605010102	Recenseamento eleitoral	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0605019900	Outros	0,00	927,00	927,00	0,00	0,00	0,00	0,00
₹6		ens e serviços	0.00	12.255,00	12.255,00	0,00	0,00	0.00	0,00



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE RECEITA - INICIAL

				Orçamento 202	25		Plano orçamen	tal plurianual	
Rubrio	ca	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	0700000000	Venda de bens e serviços correntes	0,00	12.255,00	12.255,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701000000	Venda de bens	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701990000	Outros	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701999900	Outros bens	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0702000000	Serviços	0,00	11.755,00	11.755,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0702090000	Serviços específicos das autarquias	0,00	11.755,00	11.755,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0702090500	Cemitérios	0,00	1.975,00	1.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0702099900	Outros	0,00	9.780,00	9.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0702099901	Prestação de serviços C.T.T.	0,00	9.674,00	9.674,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0702099903	Espaço Cidadão	0,00	106,00	106,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita de Ca	pital							
R8	Venda de be	ens de investimento	0,00	9.965,00	9.965,00	0,00	0,00	0.00	0.00
	0900000000	Venda de bens de investimento	0,00	9.965,00	9.965,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0901000000	Terrenos	0,00	9.965,00	9.965,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0901100000	Famílias	0,00	9.965,00	9.965,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0901100100	Covais	0,00	8.395,00	8.395,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0901100200	Gavetões	0,00	1.120,00	1.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0901100300	Ossários	0,00	450,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferênc	tias e subsídios de capital	0,00	13.692,00	13.692,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1	Transf	erências de Capital	0,00	13.692,00	13.692,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9-1.1	A	dministrações Públicas	0,00	13.692,00	13.692,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5		Administração Local	0,00	13.692,00	13.692,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1005000000	Administração local	0,00	13.692,00	13.692,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1005010000	Continente	00,00	13.692,00	13.692,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1005010100	Municípios	0,00	13.692,00	13.692,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1005010101	Contrato Interadministrativo	0,00	13.692,00	13.692,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposições	não abatidas aos pagamentos	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1500000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1501000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1501010000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Receita efetiva	0,00	163.545,61	163.545,61	0,00	0,00	0,00	0,00
		Receita Total:	0,00	163.545,61	163.545,61	0,00	0,00	0,00	0,00





2025

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

				Orçamento 2025			Plano orçamer	ntal plurianual	//,
Rubrica	3	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	Despesa Corre	ente				1.			
01	Despesas c	om o pessoal	0,00	68.274,28	68.274,28	0,00	0,00	0,00	0,00
01.1		nerações certas e permanentes	0,00	56.586,29	56.586,29	0,00	0,00	0,00	0.00
	0101000000	Remunerações certas e permanentes	0,00	56.586,29	56.586,29	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101010000	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0,00	14.913,87	14.913,87	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101040000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	23.280,36	23.280,36	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101040100	Pessoal em funções	0,00	23.280,36	23.280,36	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101070000	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101130000	Subsidio de refeição	0,00	1.512,00	1.512,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101130100	Pessoal do quadro	0,00	1.512,00	1.512,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101130101	Pessoal em funções - Sub.Refeição	0,00	1.512,00	1.512,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101140000	Subsídio de férias e de Natal	0,00	3.880,06	3.880,06	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101140100	Subsídio de férias	0,00	1.940,03	1.940,03	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101140101	Pessoal em funções - Subs.Férias	0,00	1.940,03	1.940,03	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101140200	Subsídio de Natal	0,00	1.940,03	1.940,03	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101140201	Pessoal em funções - Subs.Natal	0,00	1.940,03	1.940,03	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2	Abono	s Variáveis ou Eventuais	0,00	2.840,06	2.840,06	0,00	0,00	0,00	0,00
	0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	2.840,06	2.840,06	0,00	0,00	0,00	0,00
	0102020000	Horas extraordinárias	0,00	410,68	410,68	0,00	0,00	0,00	0,00
	0102050000	Abono para falhas	0,00	1.898,38	1.898,38	0,00	0,00	0,00	0,00
	0102130000	Outros suplementos e prémios	0,00	531,00	531,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0102130300	Senhas de Presença	0,00	531,00	531,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0102130301	Senhas Assembleia de Freguesia	0,00	531,00	531,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3	Segura	ança social	0,00	8.847,93	8.847,93	0,00	0,00	0,00	0,00
	0103000000	Segurança social	0,00	8.847,93	8.847,93	0,00	0,00	0,00	0,00
	0103010000	Encargos com a saúde	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0103020000	Outros encargos com a saúde	0,00	110,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0103020100	ADSE - Notas de reembolso	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0103020300	Serviço Nacional de Saúde	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	8.637,93	8.637,93	0,00	0,00	0,00	0,00
	0103050200	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	8.637,93	8.637,93	0,00	0,00	0,00	0,00
	0103050202	Segurança social - Regime geral	0,00	8.637,93	8.637,93	0,00	0,00	0,00	0,00
02	Aquisição d	e bens e serviços	0,00	47.794,42	47.794,42	0,00	0,00	0,00	0,00



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

			Orçamento 202	25		Plano orçamen	tal plurianual	
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	47.794,42	47.794,42	0,00	0,00	0,00	0,
0201000000	Aquisição de bens	0,00	13.173,99	13.173,99	0,00	0,00	0,00	0,
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	0,00	4.225,00	4.225,00	0,00	0,00	0,00	0,
0201020100	Gasolina	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,
0201020200	Gasóleo	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,
0201029900	Outros	0,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,
0201040000	Limpeza e higiene	0,00	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0
0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0
0201080000	Material de escritório	0,00	1.104,00	1.104,00	0,00	0,00	0,00	0
0201090000	Produtos químicos e farmacêuticos	0,00	960,00	960,00	0,00	0,00	0,00	0
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0
0201170000	Ferramentas e utensílios	0,00	1.384,99	1.384,99	0,00	0,00	0,00	0
0201180000	Livros e documentação técnica	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	C
0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0
0201200000	Material de educação, cultura e recreio	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	C
0201210000	Outros bens	0,00	950,00	950,00	0,00	0,00	0,00	C
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	34.620,43	34.620,43	0,00	0,00	0,00	(
0202010000	Encargos das instalações	0,00	2.352,55	2.352,55	0,00	0,00	0,00	C
0202010100	Água	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	C
0202010200	Electricidade	0,00	1.752,55	1.752,55	0,00	0,00	0,00	0
0202020000	Limpeza e higiene	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	C
0202030000	Conservação de bens	0,00	5.245,00	5.245,00	0,00	0,00	0,00	(
0202030100	Conservação dos Edifícios	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	C
0202030200	Conservação dos Veículos	0,00	4.395,00	4.395,00	0,00	0,00	0,00	0
0202030300	Conservação de ferramentas e utensilios	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	C
0202050000	Locação de material de informática	0,00	1.586,86	1.586,86	0,00	0,00	0,00	0
0202090000	Comunicações	0,00	1.197,77	1.197,77	0,00	0,00	0,00	0
0202100000	Transportes	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(
0202110000	Representação dos serviços	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	(
0202120000	Seguros	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	C
0202130000	Deslocações e estadas	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	C
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(
0202150000	Formação	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0
0202190000	Assistência técnica	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0
0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

				Orçamento 202	25		Plano orçamen	tal plurianual	
Rubi	rica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
•	0202220000	Serviços de saúde	0,00	240,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0202220100	Higiene e Segurança no Trabalho	0,00	240,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0202240000	Encargos de cobrança de receitas	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0202250000	Outros serviços	0,00	9.698,25	9.698,25	0,00	0,00	0,00	0,00
	0202250100	Manutenção dos Jardins	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0202250300	Boletim	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0202250400	Página de Internet	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00 /
	0202259900	Outros serviços	0,00	648,25	648,25	0,00	0,00	0,00	0,00 🗡
D4	Transferênd	cias e subsídios correntes	0,00	19.367,34	19.367,34	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1	Transf	ferências Correntes	0,00	19.367,34	19.367,34	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	E	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	7.010,00	7.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0407000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	7.010,00	7.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0407010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	7.010,00	7.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0407010100	Associações	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0407010200	Escolas	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0407010300	CRASM - Centro de Recuperação de Animais Selvagens de Montejunto	0,00	180,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0407010400	ACBFV - Assembleia de Compartes dos Baldios da Freguesia de Vilar	0,00	180,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0407010700	Outros	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3	F	Famílias	0,00	12.357,34	12.357,34	0,00	0,00	0,00	0,00
	0408000000	Famílias	0,00	12.357,34	12.357,34	0,00	0,00	0,00	0,00
	0408020000	Outras	0,00	10.357,34	10,357,34	0,00	0,00	0,00	0,00
	0408020100	Programas ocupacionais	0,00	10.357,34	10.357,34	0,00	0,00	0,00	0,00
	0408040000	Subsistema de proteção social de cidadania - Acção Social	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0408040100	Apoio à natalidade	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras Des	pesas Correntes	0,00	3.788,68	3.788,68	0,00	0,00	0,00	0,00
	0600000000	Outras despesas correntes	0,00	3.788,68	3.788,68	0,00	0,00	0,00	0,00
	0602000000	Diversas	0,00	3.788,68	3.788,68	0,00	0,00	0,00	0,00
	0602030000	Outras	0,00	3.788,68	3.788,68	0,00	0,00	0,00	0,00
	0602030400	Serviços bancários	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0602030500	Outras	0,00	3.778,68	3.778,68	0,00	0,00	0,00	0,00
	0602030501	Membros das Mesas de Voto	0,00	2.839,20	2.839,20	0,00	0,00	0,00	0,00
	0602030502	Quotas ANAFRE	0,00	543,48		0,00	0,00	0,00	0,00
	0602030504	Associação de Freguesias do Concelho do Cadaval	0,00	180,00		0,00	0,00	0,00	0,00

Ma 2400-22 7 1



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

				Orçamento 202	5		Plano orçamen	ital plurianual		
Rubric	ca	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029	
	0602030505	Leader Oeste	0,00	216,00	216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	_
	Despesa de Ca	pital								
D6	Aquisição de	e bens de capital	0,00	24.320,89	24.320,89	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	24.320,89	24.320,89	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0701000000	Investimentos	0,00	24.320,89	24.320,89	0,00	0,00	0,00	0,00	11
	0701030000	Edifícios	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- SM Z
	0701030100	Instalações de serviços	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7
	0701030500	Escolas	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	P
	0701040000	Construções diversas	0,00	22.950,00	22.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	L
	0701040100	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0701040500	Parques e jardins	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
	0701040700	Captação e distribuição de água	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4
	0701040800	Viação rural	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0701040900	Sinalização e trânsito	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0701041200	Cemitérios	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0701070000	Equipamento de informática	0,00	720,89	720,89	0,00	0,00	0,00		
	0701080000	Software Informático	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0701090000	Equipamento administrativo	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0701110000	Ferramentas e utensilios	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0701150000	Outros investimentos	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	_
		Despesa efetiva	0,00	163.545,61	163.545,61	0,00	0,00	0,00	0,00	=
		Despesa Total:	0,00	163.545,61	163.545,61	0,00	0,00	0,00	0,00)

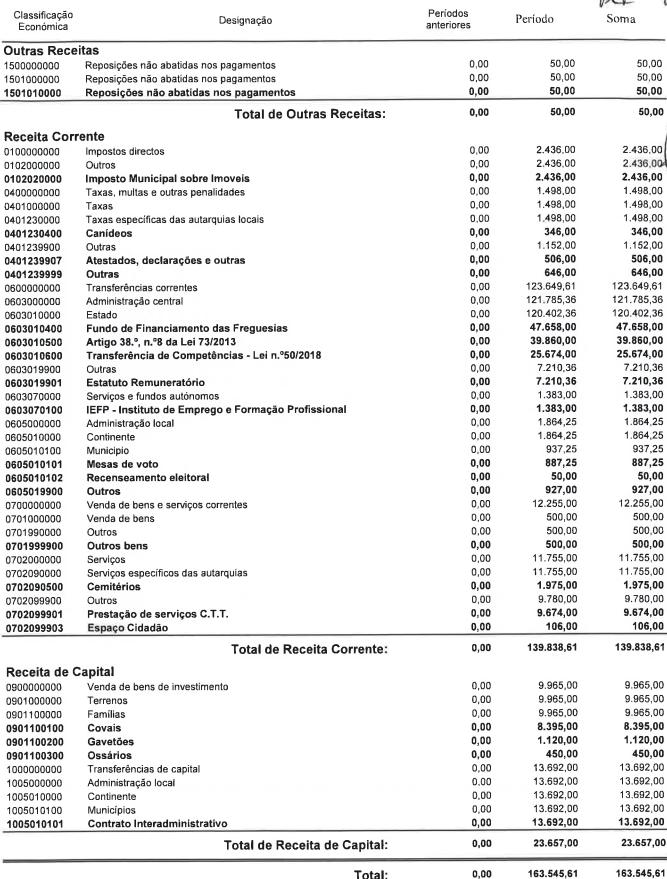


@FreSoft

FREGUESIA DE VILAR

ORÇAMENTO INICIAL DA RECEITA

SNC-AP



26-11-2024

Página: 1 de 1



Classificação Económica

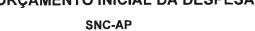
FREGUESIA DE VILAR

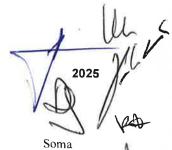
Designação

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

Períodos anteriores

Período



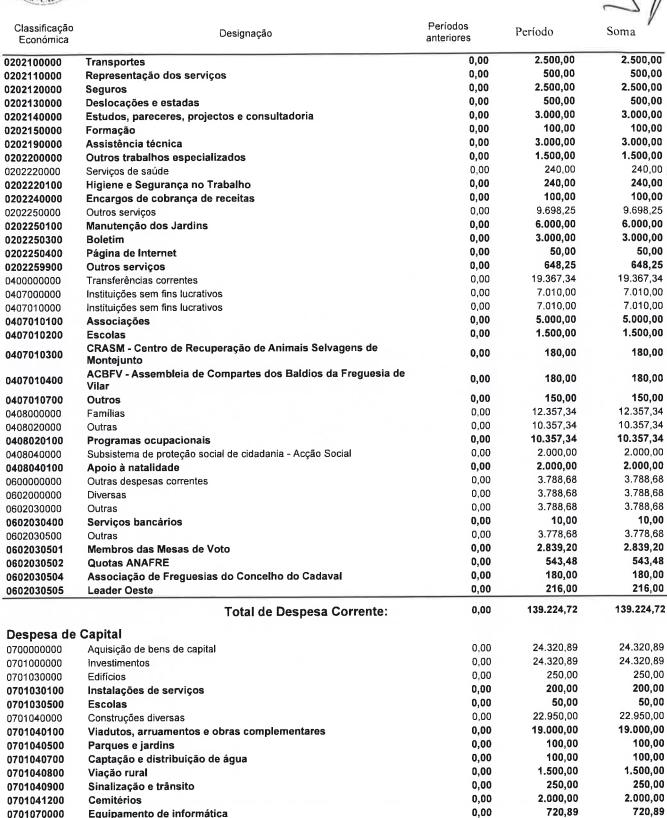


Economica				
010000	Administração Autárquica			6
Despesa Co	orrente			
0100000000	Despesas com o pessoal	0,00	68.274,28	68.274,28
0101000000	Remunerações certas e permanentes	0,00	56.586,29	56.586,29
0101010000	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0,00	14.913,87	14.913,87
0101040000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	23.280,36	23.280,36/
0101040100	Pessoal em funções	0,00	23.280,36	23.280,36
0101070000	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00	13.000,00	13.000,20
0101130000	Subsidio de refeição	0,00	1.512,00	1.512,00
0101130100	Pessoal do quadro	0,00	1.512,00	1.512,00
0101130101	Pessoal em funções - Sub.Refeição	0,00	1.512,00	1.512,00
0101140000	Subsídio de férias e de Natal	0,00 0,00	3.880,06 1.940,03	3.880,06 1.940,03
0101140100	Subsídio de férias Pessoal em funções - Subs.Férias	0,00	1.940,03	1.940,03
0101140101 0101140200	Subsídio de Natal	0,00	1.940,03	1.940,03
0101140200	Pessoal em funções - Subs.Natal	0,00	1.940,03	1.940,03
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	2.840,06	2.840,06
0102020000	Horas extraordinárias	0,00	410,68	410,68
0102050000	Abono para falhas	0,00	1.898,38	1.898,38
0102130000	Outros suplementos e prémios	0,00	531,00	531,00
0102130300	Senhas de Presença	0,00	531,00	531,00
0102130301	Senhas Assembleia de Freguesia	0,00	531,00	531,00
0103000000	Segurança social	0,00	8.847,93	8.847,93
0103010000	Encargos com a saúde	0,00	100,00	100,00
0103020000	Outros encargos com a saúde	0,00	110,00	110,00
0103020100	ADSE - Notas de reembolso	0,00	100,00	100,00
0103020300	Serviço Nacional de Saúde	0,00	10,00	10,00
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	8.637,93	8.637,93
0103050200	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	8.637,93	8.637,93
0103050202	Segurança social - Regime geral	0,00	8.637,93	8.637,93
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	47.794,42	47.794,42
0201000000	Aquisição de bens	00,0	13.173,99	13.173,99
0201020000	Combustiveis e lubrificantes	00,0	4.225,00	4.225,00 1.200,00
0201020100	Gasolina Gasóleo	0,00 0,00	1.200,00 3.000,00	3.000,00
0201020200	Outros	0,00	25,00	25,00
0201029900 0201040000	Limpeza e higiene	0,00	700,00	700,00
0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00	2.400,00	2.400,00
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	0,00	200,00	200,00
0201080000	Material de escritório	0,00	1.104,00	1.104,00
0201090000	Produtos químicos e farmacêuticos	0,00	960,00	960,00
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	1.100,00	1.100,00
0201170000	Ferramentas e utensílios	0,00	1.384,99	1.384,99
0201180000	Livros e documentação técnica	0,00	50,00	50,00
0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	50,00	50,00
0201200000	Material de educação, cultura e recreio	0,00	50,00	50,00
0201210000	Outros bens	0,00	950,00	950,00
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	34.620,43	34.620,43
0202010000	Encargos das instalações	00,0	2.352,55	2.352,55
0202010100	Água	0,00	600,00	600,00
0202010200	Electricidade	0,00	1.752,55	1.752,55
0202020000	Limpeza e higiene	0,00	600,00	600,00
0202030000	Conservação de bens	0,00	5.245,00	5.245,00
0202030100	Conservação dos Edifícios	0,00	600,00	600,00
0202030200	Conservação dos Veículos	0,00	4.395,00	4.395,00
0202030300	Conservação de ferramentas e utensilios	0,00	250,00 1 596 96	250,00 1 596 96
0202050000	Locação de material de informática	0,00	1.586,86 1.197.77	1.586,86 1 197 77
0202090000	Comunicações	0,00	1.197,77	1.197,77



ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP



Total de Despesa de Capital:

26-11-2024

Página:

100,00

100.00

100,00

100,00

24.320,89

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

2 de 3

100.00

100,00

100,00

100,00

24.320,89

0701080000

0701090000

0701110000

0701150000

Software Informático

Equipamento administrativo

Ferramentas e utensílios

Outros investimentos

0.00

TO THE PERSON NAMED IN COLUMN TO THE

FREGUESIA DE VILAR

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

Classificação Económica

Designação

Períodos anteriores

Período

Soma

Total Class. Orgânica 010000

0,00

163.545,61

163.545,61

2025

Total:

0,00

163.545,61

163.545,61

John B.



And to

2025

Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

						onte de		Da	tas					Pagamo	entos					
Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização		nciame				Fase de execução		Estimativa de realização			Períodos s	seguintes			Total Previsto	1
					AC	AA	FC	Início	Fim		períodos anteriores	do período 2024	2025	2026	2027	2028	2029	Outros		#
010101	2025 0101	Requalificação e conservação dos edificios da Junta de Freguesia	010000 0701030100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	200,00	00,00	00,0	0,00	0,00	0,00	200,00	
010101	2025 0102	Conservação e requalificação do Centro Escolar de Vilar	010000 0701030500	A	0,00	100,00	0.00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	50,00	C
010101	2025 0201	Construção de passeio em calçada, na Avenida da Restauração - Vilar	010000 0701040100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	3_100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 100,00	X
010101	2025 0203	Construção de valetas em calçada, na Rua Principal - Avenal	010000 0701040100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	2,600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	4
010101	2025 0204	Obras diversas, na área da Freguesia	010000 0701040100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	8 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.200,00	\ √8
010101	2025 0205	Construção e requalificação dos parques e jardins na área da Freguesia	010000 0701040500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	00,0	00,00	0,00	100,00	
010101	2025 0207	Construção e requalificação de fontes e fontanários da Freguesia	010000 0701040700	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
010101	2025 0208	Requalificação de caminhos agrícolas, na área da Freguesia	010000 0701040800	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	1,500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,500,00	
010101	2025 0209	Aquisição de placas e outra sinalização de trânsito	010000 0701040900	А	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	
010101	2025 0210	Requalificação e melhoramentos nos Cemilérios da Freguesia	010000 0701041200	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	
010101	2025 0301	Aquisição de material informático	010000 0701070000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	720,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720,89	
010101	2025 0401	Aquisição de software informático	010000 0701080000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
010101	2025 0501	Aquisição de equipamento administrativo	010000 0701090000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
010101	2025 0601	Aquisição de ferramentas e utensílios	010000 0701110000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
010101	2025 0701	Outros investimentos na Freguesia	010000 0701150000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
010101	2025 0200	Assentamento de pave e lancil e construção de linha de águas pluviais, no inicio da Rua 26 de Dezembro, na localidade de Palhais	010000 0701040100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	5_100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	

26-11-2024





2025

Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

						onte de		Da	tas					Pagam	entos				
Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização		nciame AA	FC	Início	Fim	Fase de execução	neriodos	realização			Períodos s	seguintes			Total Previsto
					70				''''		anteriores	do período 2024	2025	2026	2027	2028	2029	Outros	
									•	Total	0,00	0,00	24.320,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,320,89

ORGÃQ EXECUTIVO

ORGAO DELIBERATIVO





Plano Plurianual de Ações - Inicial

2025

						onte de		Da	ıtas					Pagam	entos				
Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	-	nciame	FC	Início	Fim	Fase de execução	em	Estimativa de realização			Períodos s	seguintes			Total Previsto
					7.0			1111010			anteriores	do período 2024	2025	2026	2027	2028	2029	Outros	
010101	2025 0801	Boletim da Freguesia	010000 0202250300	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	3,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	3,000,0
										Total	0,00	0,00	3,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,000,0

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO

@FreSoft

26-11-2024



MAPA DE PESSOAL 2025

(Artigo 29.º da Lei n.º35/2014, de 20 de junho)

Atribuições/Competências/Atividades

Atendimento ao público Expediente geral e arquivo Contabilidade Tesouraria Património Aprovisionamento Recursos humanos Apoio aos órgãos autárquicos Promoção e apoio à cultura e eventos Apoio a atividades diversos

Cannaina /Catagonia	Área de formação	N.º de Posto	s de Trabalho	Obsamineãos
Carreira/Categoria	académica/profissional	Previstos	Ocupados	Observações
Assistente Técnico	Não especificado	2	2	a)

) 2)

a) Posto (s) de trabalho na modalidade de vínculo de emprego pública por tempo indeterminado

Órgão Executivo

Em 16 de Novembro

de 2024

Órgão Deliberativo

de 2024